



PROPOSTA DE LEI Nº 42/XI/2ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 42/XI/2ª:

Mapa II

Despesas dos Serviços Integrados, por classificação Orgânica, Especificadas por Capítulos

(...)

06 – Administração Interna

(...)

05 – Representação Distrital do Governo – 26.152.328

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2011

Os Deputados

Nota justificativa: Mantém o valor das despesas dos Governos Cívicos, eliminando o aumento destas despesas proposto pelo Governo.